

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 054/2014/COGERH**

FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE GESTÃO
DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH E A
EMPRESA R&R Dedetização e Serviços Ltda,
PARA O FIM QUE ABAIXO DE DECLARA:

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH		
CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2	
ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550	BAIRRO: PARQUE IRACEMA	
CIDADE: FORTALEZA	UF: CEARÁ	CEP: 60.824-140
TELEFONE: (85) 3218-7020	FAX: (85) 3218-7032	
REPRESENTANTES: JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA		
CARGO: DIRETOR – PRESIDENTE	RG: 90002167340 SSP/CE	CPF: 243.797.003-72
PAULO HENRIQUE STUDART PINHO		
CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO	RG: 94014025025 SSP/CE	CPF: 284.647.453-20
CONTRATADO: R&R DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ/MF: 09.192.141/0001-28		
ENDEREÇO: RUA CLODOALDO ARRUDA, Nº 154	BAIRRO: CAMBEBA	
CIDADE: FORTALEZA	UF: CE	CEP: 60.822-375
TELEFONE: (85) 3223-9696 / (85) 98853-1041		
REPRESENTANTE: ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO		
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA	RG: 123224486	CPF: 384.878.533-15

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH**, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei Estadual Nº 12.217/93, doravante denominada **COGERH**



e/ou CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa R&R Dedetização e Serviços Ltda a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea d, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 6394774/2015/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº 054/2014/COGERH, que tem por objeto a contratação de empresa para Dedetização do prédio da sede da COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Participação Nº 149/2014 e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor global do contrato, de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), passa a ser R\$ 4.876,20 (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), tendo em vista o reajuste no valor de R\$ 376,20 (trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos) correspondente ao percentual de 8,36%, com base no IGPM acumulado nos últimos 12 meses, conforme Comunicação Interna nº 212/2015/GESUP e para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência deste aditivo é de 07/01/2016 a 21/08/2016, com efeitos financeiros retroativos a 21.08.2015.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 054/2014/COGERH, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2016.

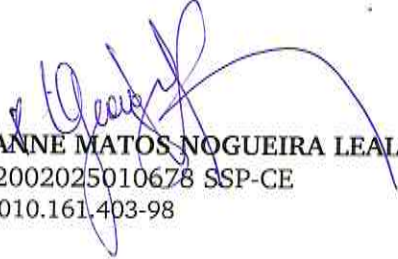

JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente/COGERH


ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO
Pela CONTRATADA


PAULO HENRIQUE STUDART PINHO
Diretor Administrativo-Financeiro/COGERH

Testemunhas:


CARLOS AYRES MEIRELES
RG: 89120002008240 SSP-CE
CPF: 169.493.073-49


SUSANNE MATOS NOGUEIRA LEAL
RG: 2002025010678 SSP-CE
CPF: 010.161.403-98



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº126/2016 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor YURI CASTRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Superintendente da Sohida, matrícula nº300006-1-7, desta SOHIDRA, a viajar às cidades de Ibicuitinga, Morada Nova-Ce, no dia 21.01.2016, a fim de Realizar visita técnica as obras dos respectivos municípios, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2012/COGERH I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVAC SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, Nº180; BAIRRO VICENTE PIZÓN; CEP: 60.175-596; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II, na Comunicação Interna nº190/2015 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP - da COGERH, na Análise de Prorrogação Contratual da CEGET/SEPLAG às fls. 47/48, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº6749939/2015/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para continuidade dos serviços de vigilância fixa armada e de vigilância móvel armada para segurança nas áreas que delimitam o açude Maranguapinho, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do aditivo é de R\$357.005,28 (trezentos e cinquenta e sete mil, cinco reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 07/01/2016 à 07/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº070/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 06/01/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Araújo de Moraes/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2014/COGERH I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: R&R DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA CLOALDO ARRUDA, Nº154; BAIRRO CAMBEBA; CEP: 60.822-375; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.65, inciso II, alínea d, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº6394774/2015/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº054/2014/COGERH, que tem por objeto a contratação de empresa para Dedetização do prédio da sede da COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Participação Nº149/2014 e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$376,20 (trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07/01/2016 até 21/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº054/2014/COGERH, ora

aditado; XII - DATA: 07/01/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Rosana Maria de Oliveira Pinto/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 052/2015/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME; RUA DESEMBARGADOR GUMARÃES, 61; BAIRRO/DISTRITO: PRESIDENTE KENNEDY; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de manutenção dos transformadores trifásicos de 15,6MVA/69kV e de seus computadores sob carga; manutenção do disjuntor e das seccionadoras do pátio da SE-69kV; manutenção do sistema de proteção contra descargas atmosféricas; aquisição e instalação de para-raios de distribuição de média tensão classe 3kV; aquisição e substituição de cabos de cobre isolados de média tensão classe 12/20kV e de muflas de isolamento de média tensão classe 6/10kV e 12/20kV; manutenção do sistema de alimentação CC e atualização do estudo de proteção e seletividade da estação de bombeamento do Castanhão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº7884210/2015/COGERH, o Termo de Referência, a Dispensa de Licitação Nº018/2015, que fazem parte deste contrato independente de transcrições, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$498.736,99 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Edilberto de Souza Rodrigues/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2016/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; RUA FERNANDO FARIAS DE MELO, 752; BAIRRO VILA MANOEL SATIRO; CEP: 60713-480; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada em processamento de dados e informática para a COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº017/2015, a Lei Federal nº8.666/93, art.24, IV, a proposta da Contratada às fls 88-A, a análise de contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da COGEP/SEPLAG às fls. 89/90, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº7902684/2015/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$383.149,86 (trezentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação obrigatória da CONTRATADA junto ao setor competente de nota fiscal de prestação dos serviços efetivamente executados e fatura correspondente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Studart Pinho, João Lúcio Farias de Oliveira/CONTRATANTE e Anália Bueno de Melo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

